

DECRETO N.º 51.689, DE 06/08/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 36.924/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
SÂMELA VICENTE DOS SANTOS	42.647	Secretaria Municipal de Transformação Digital – STD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal